



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 10 / 04 / 2017

Encaminhado em: 11 / 04 / 2017

Ofício N.º: 429, 2017

Protocolo N.º: 1180 Data: 04 / 04 / 17

Horário: 14:33 Responsável: *José Fernandes*

REQUERIMENTO N.º 211

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DE DÍVIDA REFERENTE À LEVANTAMENTO FISCAL REALIZADO PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, ENGLOBALANDO O PERÍODO DE 2010 À 2015

Considerando que é de direito de todo cidadão receber dos órgãos públicos informações, conforme preceitua o inciso XXXIII do artigo 5º, da Constituição Federal;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Considerando, enfim, a dívida de R\$ 7.817.741,05 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), referente à levantamento fiscal realizado pelo Ministério da Previdência, englobando o período de 2010 à 2015;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado o Senhor **José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- 1- A dívida supramencionada é líquida, é certa?
- 2- Não cabe discussão nas esferas administrativa e judicial?
- 3- Caso não tenha mais nenhuma possibilidade de discussão da referida dívida, ela tem que ser paga de uma só vez?
- 4- Não tem possibilidade de fazer um parcelamento?
- 5- Já está vencida e a Administração anterior não pagou?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de abril de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB